



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.216

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - Os cargos e respectivos padrões de vencimentos dos servidores municipais, passam a ser os seguintes, com vigência a partir de 1º de agosto de 1980:

QUADRO I-

Secretário do Prefeito..... Cr\$. 17.534,40

QUADRO II

A - Porteiro..... Cr\$. 5.371,20
B - Fiscais..... Cr\$. 7.728,00
C - Arquivista-Protocolador..... Cr\$. 8.328,00
D - Tratorista-Chefe..... Cr\$. 9.388,80
E - Sub Contador e Lançador..... Cr\$. 9.830,40
F - Tesoureiro..... Cr\$. 10.094,40
G - Secretário da Prefeitura..... Cr\$. 11.692,80
H - Contador..... Cr\$. 12.374,40

QUADRO III

A - Braçais, Porteiro-Faxineiro, Merendeiras e Jardineiro..... Cr\$. 5.371,20
B - Lixeiros, Aux. Fiscalização, Auxiliar da ETA, Aux. Bomba de Reclaque, Aux. Escritório, Aux. Mecânico e Magarefe..... Cr\$. 6.038,40
C - Professores, Supervisoras do Mobral, Supervisoras Merenda Escolar e Prof. de Música..... Cr\$. 6.132,00
D - Enc. Geral Abastecimento Água e Dentista... Cr\$. 6.249,60
E - Fiscais e Dosador..... Cr\$. 7.728,00
F - Pedreiros, Calceteiros, Carpinteiros, Encanadores, Motorista "B", Tratorista, Escriturário "D" e Secretário da J.S.M. Cr\$. 7.884,00
G - Motorista "A"..... Cr\$. 8.277,60
H - Pedreiro-Chefe, Enc. Obras e Escrit. "C".. Cr\$. 9.194,40
I - Mecânico e Escriturário "B"..... Cr\$. 10.749,60
J - Escriturário "A" e Enc. Geral de Obras.... Cr\$. 13.416,00
L - Almozarife..... Cr\$. 14.433,60
M - Sub Contador e Lançador..... Cr\$. 14.750,40
N - Tesoureiro..... Cr\$. 15.141,60
O - Secretário da Prefeitura..... Cr\$. 17.539,20
P - Contador..... Cr\$. 18.561,60

Artigo 2º - Os salários-família dos servidores estatutários passam a ser de Cr\$. 200,00 (duzentos cruzeiros).

Artigo 3º - Continuam em vigor os artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.142, de 03/06/1977.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 1980.

PAULO SUEZ DA SILVA-Presidente

PEDRO BARBOSA DO PRADO
1º Secretário